



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº.903/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie a realização de cursos gratuitos de capacitação para os idosos do Município, com o objetivo de orientá-los sobre os principais tipos de golpes virtuais e ensiná-los a utilizar as tecnologias de forma segura, instituindo assim o Programa Segurança Digital na Melhor Idade no município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

O maior contingente de vítimas de golpes na internet é composto de idosos, mesmo que utilizem a rede com menos frequência. O uso da tecnologia tem trazido muitos benefícios, facilitando o acesso a serviços, informações e oportunidades.

Além de proporcionar e fortalecer as habilidades necessárias para a navegação segura na internet, as palestras e cursos contribuem de maneira significativa para a redução dos danos financeiros e psicológicos que podem ser causados por golpes online. Ao capacitar os idosos com as ferramentas necessárias para identificar e evitar fraudes, o curso não só aumenta a confiança deles no uso da tecnologia, como também protege seus direitos e recursos, garantindo uma maior sensação de segurança e bem-estar.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor